



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER

PARECER FAVORÁVEL Nº 789/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO - PROCESSO N. 5091/2021

RELATOR: MAURINHO BRANCO

Ementa: CRIA A FRENTE  
PARLAMENTAR DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO  
DE PETRÓPOLIS/RJ

**I – RELATÓRIO:**

A priori, cumpre esclarecer que o presente parecer segue as disposições elencadas no art. 52, §1º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

Convém pôr em relevo que a propositura foi analisada pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, tendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade.

Em consonância, com as competências da COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER dispostas no art. 35, inciso VIII do referido dispositivo:

*Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:*

**VIII - Da Comissão dos Direitos da Mulher: (NR)** (redação estabelecida pelo art. 12 da Resolução nº 001, de 13.01.2021)

*a) opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos interesses da mulher, principalmente enquanto cidadã partícipe da vida coletiva e individual no âmbito municipal;*

*b) receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes;*

*c) emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na esfera de sua atribuição;*

*d) promover iniciativas e campanhas de esclarecimento e promoção dos direitos da mulher.*

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto do Vogal referente ao Projeto de Resolução n. 5091/2021:

**II – VOTO:**

Cuida analisar o Projeto de Resolução de autoria da Ilmo. Vereadora Gilda Beatriz, no qual cria a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher no Município de Petrópolis/RJ.

De acordo com a justificativa, a propositura tem por desígnio incentivar a luta pela defesa dos direitos das mulheres, pois mesmo representando maioria na sociedade, ainda amargam a desvalorização profissional e, em vários casos, sofrem violência dentro de suas casas.

Convém pôr em relevo, que a defesa dos direitos das mulheres é de suma importância na sociedade atual e, discutir de forma aberta sobre o assunto com a participação direta da população oportunizará a criação de propostas concretas acerca a matéria.

Nessa perspectiva, a presente propositura abrangerá pautas sobre o atendimento às mulheres em situação de rua, enfrentamento à violência doméstica e familiar, à violência obstétrica, bem como os diversos tipos de opressões, a exemplo do racismo e das diversas discriminações e violências de gênero suportadas pelas mulheres.

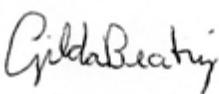
Sendo assim, a criação de uma Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher, somada as proposituras já em vigor, reforçará as diversas iniciativas voltadas para o tema.

Por fim, resta afirmar que a propositura é de suma importância do ponto de vista social, considerando a necessidade de fomentar a discussão sobre a defesa dos direitos das mulheres no Município de Petrópolis.

### **III- PARECER DAS COMISSÕES:**

Desta forma, por todo o exposto, o Vogal da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Petrópolis, vota FAVORAVELMENTE à tramitação deste Projeto de Resolução.

Sala das Comissões em 30 de Julho de 2021



---

GILDA BEATRIZ  
Presidente



---

GIL MAGNO  
Vice - Presidente



---

MAURINHO BRANCO  
Vogal